

Da Secção Presidencial
P/ Despacho de Adjudicação
08/05/2017
K. Costa

Comandante,
Adjudicação - 4
03.5.2017

Relatório Final:

Aquisição de cacifos para os balneários masculino e feminino da Piscina Municipal. Refª do procedimento – 7/ABS/2017

1. Do concurso

O procedimento denominado “Aquisição de cacifos para os balneários masculino e feminino da Piscina Municipal”, foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 22/03/2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 – Para o presente procedimento foram convidadas as seguintes entidades:

Valter Ferreira Arcanjo, Lda
Mestria - Equipamentos & Serviços, Lda.
Infercarp Lda

2. Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões

Não se verificou qualquer pedido de esclarecimento.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 23/03/2017
A data indicada para abertura da proposta foi no dia 24/03/2017

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo-se verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

- 1 - VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.
- 2 - MESTRIA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu-se à análise das duas propostas, averiguando-se os requisitos e conformidade previstos no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.
- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da Acingov e o preenchimento do **Formulário Principal**.
- Por último a conformidade e poderes da assinatura eletrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA. - Valor Global da Proposta – 8.436,57 € acrescido de IVA à Taxa em vigor.
MESTRIA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA., - Valor Global da Proposta – 8.498,88€ acrescido de IVA à Taxa em vigor.

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõem-se a seguinte ordenação da(s) proposta (s), nos termos do critério de adjudicação (mais baixo preço):

-
- 1- VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA. - Valor Global da Proposta – 8.436,57 € acrescido de IVA à Taxa em vigor.
2- MESTRIA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA., - Valor Global da Proposta – 8.498,88€ acrescido de IVA à Taxa em vigor.

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 147 do CCP o júri procedeu ao envio do Relatório Preliminar, em 10 de abril de 2017 a todos os concorrentes, aos quais fixou o prazo aos concorrentes de 5 dias úteis (término a 18 de abril de 2017) para se pronunciarem por escrito, através da plataforma eletrónica Acingov, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 147º e 123º, n.º 1 do CCP.

7- Proposta Final / Formalidades Subsequentes:

Face ao teor do presente relatório e nos termos dos fundamentos que constam do relatório preliminar, o Júri:

a) Mantém a ordenação dos concorrentes que corresponde à ordem hierarquização das propostas pelo critério de adjudicação do mais baixo preço:

- 1- VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA. - Valor Global da Proposta – 8.436,57 € acrescido de IVA à Taxa em vigor.
2- MESTRIA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA., - Valor Global da Proposta – 8.498,88€ acrescido de IVA à Taxa em vigor.

b) Deliberou enviar o presente relatório final e os demais documentos que compõem o processo do concurso, ao Senhor Presidente, para aprovação;

c) Caso o presente relatório mereça aprovação superior, conforme o referido na aliena anterior, propõem-se o seguinte:

c1) Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso)

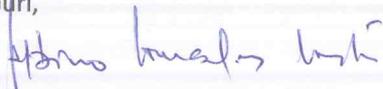
c2) A notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando o Relatório Final, nos termos do art.º 77º do CCP, para efeitos de:

- Apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o art.º 12º do PC;

- Para aprovação da Minuta do Contrato, em 5 dias, a ser elaborada pelo Departamento Administrativo Municipal;

Fafe, 28 de abril de 2017

O Júri,



Albino da Costa Gonçalves, Eng.º :



Abílio Arlindo Teixeira da Silva Marques, Dr.:



Horácio Pereira de Castro, Eng.º :

